

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 571/2024

Relator: Renivaldo Nascimento

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 7.502/2024

Autor: Vereadora Michelly Alencar

Assunto: Projeto de Lei que: “*Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Amália Barros.*”

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro, Jeferson Siqueira

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO DO SANEAMENTO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado o Saneamento do Projeto de Lei.

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380035003700380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 10/05/2024 07:57

Checksum: **9EDC861188608F68F4CE6A14FE9720F11B59F859BE0BE310E6E5AD592DAA5B2F**

